



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

PUBLICADO NO D. O.  
Em 24.10.85  
DO n.º 1556 - fl. 1

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Reunião do Conselho Superior da Assistênciã Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 27 de fevereiro de 1985.

**ASSUNTO:** Confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de Defensor Público, no final do Estágio Probatório.

**DECISÃO:** "Aprovaram, por unanimidade, a confirmação na Carreira da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do Defensor Público de Entrância Especial, Dr. Cid Pinto Barbosa, por ter completado 02 (dois) anos de efetivo exercício na Carreira da Assistência Judiciária no dia 17 de fevereiro de 1985, nos termos do inciso XIV, do artigo 129, da Lei n9 343, de 19 de julho de 1982, alterada pelas Leis n9 363, de 16 de dezembro de 1982 e n9 513, de 10 de dezembro de 1984".

Reunião do Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 11 de março de 1985.

**ASSUNTO:** Edital de Convocação para a eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Superior da Assistência Judiciária.

**DECISÃO:** "Decidiram, por unanimidade, convocar os Membros da Assistência Judiciária para comparecerem no dia 03.04.85, das 10:00 às 17:00 horas, ao prédio da Secretaria de Justiça para elerem um Membro Titular e dois Suplentes para integrem o Conselho Superior da Assistência Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul".

**DIGITADO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

selho Superior da Assistência Judiciária, nos termos da Lei e do Regulamento".

Campo Grande, 11 de março de 1985.

*Suely Pletz Neder*

SUELY PLETZ NEDER

Procuradora-Chefe da Assistência Judiciária